

Candiota, 13 de agosto de 2024.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN Trecho 2, Edifício Sede - Cep: 70818-900 – Brasília DF.

Att.: Diretoria de Licenciamento Ambiental (Dilic)

Claudia Jeanne da Silva Barros

Ref.: Licença de Operação nº 991/2010 - 1ª Renovação - Condicionantes 1.4
Processo nº 02001.002567/97-88

ÂMBAR SUL ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ 01.600.202/0001-37, com Sede localizada na Rodovia BR 472, Km 576, CEP 97.514-899, no município de Uruguaiana/RS e filial Candiota inscrita no CNPJ sob o nº 01.600.202/0003-07, com sede na Estada Miguel Arlindo Câmara nº 3601, Vila Residencial, CEP 96.495.000, Candiota/RS, vem por meio desta, informar e requerer, em atendimento às condicionantes gerais da LO nº 991/2010 - 1ª Renovação:

“1.4. Alterações nas características do empreendimento ou atividade que possam implicar em impactos socioambientais diferenciados àqueles previstos nos Estudos de Programas Ambientais deverão ser precedidas de anuência da Diretoria de Licenciamento Ambiental;”

Informamos que a UTE Candiota III Fase C realizará a implantação de uma Usina Solar Fotovoltaica – UFV, caracterizada na forma de equipamento auxiliar de geração, com o objetivo de atender parcialmente o consumo interno da Unidade.

O sistema de geração de fonte solar a ser implantado, terá potência instalada de 1.752,3kWp, tendo sua energia produzida injetada na rede elétrica da Usina Termelétrica Candiota III. Os trabalhos de instalação iniciam no final deste mês de agosto de 2024.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevemo-nos.

Fabio Tales Bindemann
Diretor